



P O R T A R I A N.º 036/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 201 da Lei nº 042/90 de 04/10/90 e em especial a Lei nº 135/92 de 11/05/92,

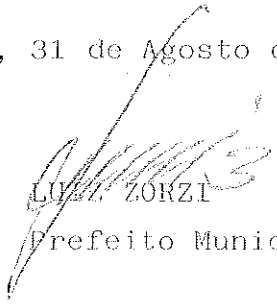
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a Carga Horária da Servidora Municipal DILCE CERIZOLLI BENEDET, na mesma função, Professora de 1ª a 4ª série, Nível 01 - DOCENTE, na Escola Isolada Municipal da Linha Sertaneja, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A referida alteração dá-se em virtude da necessidade da substituição ao Professor titular e terá vigência apenas pelo mês de Setembro/92.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


CLAIR F. ANDREIS

Agente Administrativo